



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

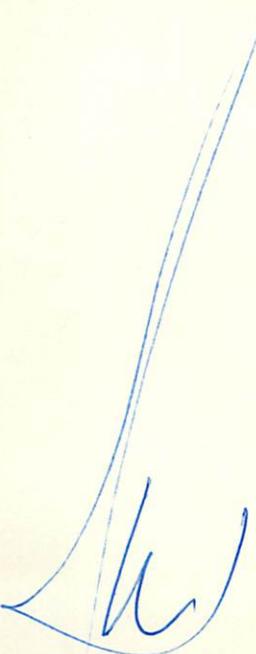
DECRETO 2109 DE 08 DE Maio DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor WALDEREDO PAIVA DOS SANTOS, Secretário de Estado do Interior e Justiça, para participar do 1º Encontro Estadual de Prevenção ao Uso de Entorpecentes, patrocinado pela Secretaria de Justiça de Mato Grosso, que realizar-se-á em Campo Grande-MS, bem como, contactar com fornecedores diversos de Armas e Munições em São Paulo-SP, no período de 03/05 a 12/05/84. ↙

  
Jorge Teixeira de Oliveira

Governador





ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício Nº. 0403/GAB/SEIJUS-84.

Porto Velho(RO),

Em: 03 de maio de 1984.

*Ho MA*

*Preparado*

Senhor Governador,

*04.05.84*

Teobaldo de Montecello Pinto Viana  
Secretário de Estado da Administração

Com a finalidade de participar do 1º. Encontro Estadual de Prevenção ao Uso de Entorpecentes, patrocinado pela Secretaria de Justiça de Mato Grosso do Sul, que realizará-se em Campo Grande, bem como, contactar com fornecedores diversos de Armas e Munições em São Paulo (SP), venho pelo presente solicitar a vossa autorização para deslocar-me aos 02 (dois) Estados, pelo período de 03.05 à 12.05.84.

Atenciosamente.

*Autógrafa*  
*Seni 03/0/84*

*WPS*  
Dep. Walderedo Paiva dos Santos  
Secretaria de Estado do Interior e Justiça  
Secretário

Ao Exmo. Sr.

Cel. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

DD. - Governador do Estado de Rondônia

Nesta.

EMLL/em11.